COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
PARECER Nº 042.2025

PROJETO DE LEI Nº 4.149/2025

Altera a Lei nº 4.142/2017 que dispõe sobre o pagamento de diárias para suportar despesas de viagens dos agentes públicos municipais.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, após análise do Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que a proposta, em seus aspectos gerais, encontra-se em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, podendo, portanto, ser submetida à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 6 de novembro de 2025.

Suellenn Christina Nascimento Monteiro

Carlos Pinto da Paixão